

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social - SEAS  
RESOLUÇÃO N. 09/2022/SEAS-CEASRO

Dispõe sobre a aprovação do Relatório de Gestão do exercício 2021, da Coordenadoria de Assistência Social da Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social - SEAS.

O CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE RONDÔNIA, em conformidade com as diretrizes da Lei nº 8.742/1993 e, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Complementar nº 1.052/2019, em sua 3ª Reunião Ordinária realizada no dia 18 de maio de 2022, por meio híbrido.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar Relatório Anual de Gestão do exercício 2021, da Coordenadoria de Assistência Social da Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social de Rondônia – SEAS, pautado na apresentação e esclarecimentos efetivados por sua Equipe Técnica.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho-RO, 18 de maio de 2022.

**BRUNO VINÍCIUS FONTINELLE BENITEZ AFONSO**

CONSELHEIRO PRESIDENTE DO CEAS/RO



Documento assinado eletronicamente por **BRUNO VINICIUS FONTINELLE BENITEZ AFONSO**, **Presidente**, em 20/05/2022, às 12:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0028945564** e o código CRC **9B2F8EE3**.